



PORTARIA Nº. 208, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À  
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade à servidora **DANIELA MARTINS DA SILVA**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Professor de Pedagogia, através da Portaria nº.227, de 19 de setembro de 2016, pelo prazo de 120 dias, contados a partir do dia 8 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 8 de outubro de 2018.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 15 de outubro de 2018.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio